DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO	2
Atos de Pessoal	2
Edital de Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO

Atos de Pessoal | **Edital de Convocação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO
Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, nº 870 - CEP 15.570-000 - CX. P. 91
CNPJ (MF) 46.599.825/0001-75
Fone (17) 3466-3900 - FAX Ramal 222
Home Page: http://www.cardoso.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019

O Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com o Edital Nº 01/2019 do Concurso Público,

C O N V O C A

todos os candidatos listados, para comparecer no local, dia e horário abaixo para a realização das provas práticas, conforme segue:

30 DE MAIO DE 2021 ÀS 08 HORAS			
Local			
"EMEF PROFESSOR LUIZ NUNES FERREIRA FILHO" Avenida Romeu Viana Romanelli, nº 919, Centro - Cardoso/SP			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DOCUMENTO**	**HORÁRIO**
699	MÁRCIO TEIXEIRA SANTANA	RG 19580161-1 SSP SP	08:00
517	TÚLIO MARCOS DE LIMA	RG 33578832 SSP SP	08:10
438	MARCIO DIAS GUIMARAES	RG 04910639750 SSP SP	08:20
63	APARECIDA DAS DORES GRACIANO	RG 24930690 SSP SP	08:30
12	CELIO GASPAR JUNIOR	RG 322846158 SSP SP	08:40
521	EVANDRO LUIS CANGANE	RG 405593211 SSP SP	08:50
27	BRUNO GUILHERMINO DE ANDRADE SILVA	RG 449980613 SSP SP	09:00
200	EMERSON FERREIRA DE LIMA	RG 281405670 SSP SP	09:10
525	NELSON CANDIDO DE GONÇALVES JUNIOR	RG 29545397-7 SSP SP	09:20
427	MARCELO DOS SANTOS DE PAULA	RG 40.948.974-8 SSSP SP	09:30
489	DOUGLAS ALVES DOS SANTOS	RG 45507558 SSP SP	09:40
535	LUCAS LEONARDI DA SILVA	RG 42982999 SSP SP	09:50
187	AMARILDO SOARES SANTANA	RG 26880896X SSP SP	10:00
28	DIOGO DA SILVA CHIARELI	RG 5065772 SSP GO	10:10
714	MARCOS PESSOPANE DOS SANTOS	RG 40248843X SSP SP	10:20
590	PAULO HENRIQUE DE LIMA	RG 27406810-2 SSP SP	10:30
587	RICARDO ALESSANDRO GARCIA RAMOS	RG 27643061X SSP SP	10:40
481	RENATO PEREIRA DO NASCIMENTO	RG 44585686 SSP SP	10:50
50	ALESSANDRO JOSE ANGELO	RG 347668628 SSP-SP SP	11:00
467	AGUINALDO FARIA DE SOUZA	RG 110844841 SSP SP	11:10
572	JONES ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	RG 285516747 SSP SP	11:20
89	ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	RG 341940239 SSP SP	11:30
127	ADILSON TORRES CARDOZO	RG 18.875.957-8 SSP/SP SP	11:40
291	SHIGUEO INOUE	RG 10693466-1 SSP SP	11:50
156	CLAUDIO EDER ALVES DE OLIVEIRA	RG 267410049 SSP SP	12:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO
Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, nº 870 - CEP 15.570-000 - CX. P. 91
CNPJ (MF) 46.599.825/0001-75
Fone (17) 3466-3900 - FAX Ramal 222
Home Page: http://www.cardoso.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

214	RAUL MARLON SPARVOLLI MARQUES	RG 40975118-2 SSP/SP SP	13:10
162	JOSE MAURO DE SOUZA	RG 97590125 SSP SP	13:20
767	GUELDER FERREIRA BORGES	RG 29019206 SSP SP	13:30
72	EDSON HERNANDES GUEDES BATISTA	RG 429829942 SSP SP	13:40
158	RAFAEL ANTONIO VENANCIO ROCHA	RG 341940124 SSP SP	13:50
470	RENATO LOPES AMANCIO	RG 29691843 SSP SP	14:00
415	JOÃO CARLOS BOTELHO BORGES	RG 203994036 SSP SP	14:10
565	DANIEL EVANGELISTA RODRIGUES	RG 6158302 SSPII GO	14:20
207	EDUARDO DE SOUZA MATOS	RG 403070752 SSP SP	14:30
221	WAGNER TORRES ALVES	RG 42215673_5 SSP SP	14:40
354	GUSTAVO LOURENÇO GOUVEA	RG 294654045 SSP SP	14:50
181	SILVIO CÉSAR ADAO	RG 281405517 SSP SP	15:00
108	JOSÉ HENRIQUE DE CARVALHO	RG 238950530 SSP-SP SP	15:10
320	FERNANDO HENRIQUE GRECCO DOS SANTOS GARCIA	RG 422156681 SSP SP SP	15:20
138	THIAGO DOURADO	RG 429826849 SSP SP	15:30
219	GUSTAVO RENAN LANCHONI TORRES	RG 48394887 SSP SP	15:40
155	CARLOS ALBERTO AGUIAR DE SOUZA	RG 185506434 SSP SP	15:50
10	MARCELO DE OLIVEIRA	RG 23934515 SSP SP	16:00
505	JOSE EDUARDO DA ROCHA MOCO	RG 45079706 SSP SP	16:10
30	EDILSON SILVA MOYSES	RG 261340347 SSP SP	16:20
684	WILLIAN ANTONIO DE JESUS CALIXTO	RG 495496169 SSP SP	16:30
372	KAIQUE DA ROCHA TREVIZAN	RG 495072400 CARDOSO SP	16:40

As provas práticas serão aplicadas utilizando o veículo Renault/MasterAmb/Rontan – Ano Modelo/Fabricação 2010 – Cor Branca - Placa DKI7299 – Ambulância.

O candidato que se apresentar para a realização da prova prática acompanhado de uma pessoa de sua confiança na qualidade de observador, será desclassificado caso o acompanhante interfira na aplicação da prova.

Com o objetivo de minimizar a possibilidade de contágio pelo novo coronavirus, os candidatos serão submetidos ao processo de verificação da temperatura corporal, quando do acesso ao local de aplicação das provas, os candidatos que apresentarem uma temperatura corporal acima de 37,5º C não poderão realizar as provas por conta do risco de contaminação dos demais candidatos e equipe de aplicadores.

Os candidatos somente poderão adentrar ao local de provas usando máscara e deverão permanecer com a mesma durante todo o período de realização das provas, sem a qual não será permitido a realização das provas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, nº 870 - CEP 15.570-000 - CX. P. 91
CNPJ (MF) 46.599.825/0001-75
Fone (17) 3466-3900 - FAX Ramal 222
Home Page: http://www.cardoso.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

O candidato que retirar a máscara durante a aplicação das provas e se recusar em utiliza-la, será desclassificado e retirado do local de provas.

O candidato que não comparecer no horário agendado perderá o direito de realizar a prova prática em outro horário.

Os candidatos deverão comparecer para a prova prática, portando a carteira nacional de habilitação, sem a qual não será permitido ao candidato a realização da prova prática

Prefeitura do Município de Cardoso – SP em 20 de abril de 2021.

Jair Cesar Nattes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO
Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, nº 870 - CEP 15.570-000 - CX. P. 91
CNPJ (MF) 46.599.825/0001-75
Fone (17) 3466-3900 - FAX Ramal 222
Home Page: http://www.cardoso.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 01/2019

A Prefeitura Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, torna público o presente edital de retificação conforme segue:

INCLUSÃO

8.24. DA PROVA PRÁTICA – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA

8.24.4. As provas práticas para o cargo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA,** serão pontuadas de 0 a 100 pontos para todos os candidatos classificados na prova objetiva a serem aferidos da seguinte forma:
O candidato inicia a prova com uma pontuação total de 100 (cem) pontos, sendo que a cada falha cometida conforme tabela de avaliação de desempenho abaixo transcrita, será descontado o total de pontos referente a mesma.

TABELA DE PONTUAÇÃO – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1. MANUTENÇÃO DO VEÍCULO (máximo 20 pontos)
Falhas (cada falha vale 4 pontos)
1.1. NÃO EXAMINA O NÍVEL DO ÓLEO DO MOTOR
1.2. NÃO EXAMINA O NÍVEL DA ÁGUA DO RADIADOR
1.3. NÃO EXAMINA SE OS PNEUS ESTÃO BAIXOS OU VAZIOS
1.4. NÃO EXAMINA FARÓIS, PISCA-PISCA, STOP, SINALEIROS
1.5. NÃO EXAMINA OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
2. NOÇÕES DE EMBREAGEM, CÂMBIO E DIREÇÃO (máximo 20 pontos)
Falhas (cada falha vale 2,85 pontos)
2.1. TENTA SAIR SEM ENGRENAR A MARCHA CORRETA
2.2. ARRANCA DEFEITUOSAMENTE, DEIXANDO AFOGAR O MOTOR
2.3. ARRANCA BRUSCAMENTE
2.4. DEIXA O CARRO ANDAR EM PONTO MORTO
2.5. FORÇA O MOTOR QUANDO DEVERIA USAR MARCHAS MAIS REDUZIDAS
2.6 ACELERA DESNECESSARIAMENTE
2.7 TENTA MOVIMENTAR O VEÍCULO SEM SOLTAR O FREIO DE MÃO
3. POSICIONAMENTO DO VEÍCULO NA VIA (máximo 20 pontos)
Falhas (cada falha vale 2,5 pontos)
3.1. NÃO MANTÉM DISTÂNCIA DE SEGURANÇA DO CARRO A FRENTE
3.2. DIFICULTA O TRÁFEGO ENQUANTO DIRIGE (**Qual foi o ato que atrapalhou o trânsito:**
3.3. NÃO OLHA EM TODAS AS DIREÇÕES AO DOBRAR ESQUINAS
3.4. DIRIGE COM IMPRUDÊNCIA (**Qual foi o ato que constituiu imprudência:**
3.5. COMETEU ATITUDE PERIGOSA, OBRIGANDO O AVALIADOR A INTERVIR NO VOLANTE OU OUTROS COMANDOS
3.6. AO EFETUAR A MARCHA-RÉ, NÃO O FAZ DE ACORDO COM AS LEIS DE SEGURANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO
Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, nº 870 - CEP 15.570-000 - CX. P. 91
CNPJ (MF) 46.599.825/0001-75
Fone (17) 3466-3900 - FAX Ramal 222
Home Page: http://www.cardoso.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

3.7 TESTE DE GARAGEM: COM UMA BALISA ENCOSTADA PELA DIREITA DO CONDUTOR E OUTRA PELA ESQUERDA, HAVERÁ ESPAÇO PARA QUE O MESMO COLOQUE O VEÍCULO DE RÉ, ALINHANDO-O ENTRE AS BALISAS
3.8 NÃO DOMINA O VEÍCULO SEM O USO DOS FREIOS
4. INSTRUMENTOS DO PAINEL (máximo 20 pontos)
Falhas (cada falha vale 4 pontos)
4.1. NÃO VERIFICA PAINEL DE INSTRUMENTOS ANTES DE SAIR COM O VEÍCULO
4.2. DIRIGE COM A SETA LIGADA
4.3. NÃO TEM CONHECIMENTO DOS INSTRUMENTOS BÁSICOS DO PAINEL
4.4. NÃO VERIFICA RETROVISORES CONSTANTEMENTE
4.5. NÃO VERIFICA PAINEL DE INSTRUMENTOS CONSTANTEMENTE
5. NOÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (máximo 20 pontos)
Falhas (cada falha vale 5 pontos)
5.1. DOBRA ESQUINAS SEM FAZER SINAL
5.2. DOBRA ESQUINAS FAZENDO SINAL ERRADO
5.3. ESTACIONA SEM FAZER SINAL
5.4. IGNORA PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E OU HORIZONTAL **(Quais foram as placas ignoradas:**

8.24.5. As provas práticas serão aplicadas para todos os candidatos utilizando o mesmo veículo, sendo que o mesmo será identificado quando da publicação do edital de convocação.
8.24.6. Os candidatos serão convocados para a realização das provas práticas por hora certa, evitando-se assim a aglomeração de pessoas.
8.24.7. Os candidatos poderão prestar a prova prática acompanhados por uma pessoa de sua confiança na qualidade de observador, não podendo este interferir na realização da prova prática sob pena de desclassificação do candidato.
8.24.8. Os eventuais acompanhantes dos candidatos, durante a realização da prova prática terão ampla liberdade para filmar o candidato durante o percurso.
8.24.9. Os candidatos serão convocados pela Prefeitura Municipal, para agendarem dia e horário para conhecerem o veículo com o qual a prova será realizada, tendo para este fim um tempo máximo de 10 (dez) minutos.
8.24.10. Ao final da prova prática, o avaliador entregará ao candidato cópia da ficha de avaliação do mesmo com a referida tabela de pontuação, tratando-se este documento de cópia idêntica, visto que a mesma será preenchida em duas vias pelo avaliador.

8.24.8. DOS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA – PANDEMIA COVID 19

8.24.8.1. Com o objetivo de minimizar a possibilidade de contágio pelo novo coronavirus, os candidatos serão submetidos ao processo de verificação da temperatura corporal, quando do acesso ao local de aplicação das provas, os candidatos que apresentarem uma temperatura corporal acima de 37,5º C não poderão realizar as provas por conta do risco de contaminação dos demais candidatos e equipe de aplicadores.
8.24.8.2. Os candidatos somente poderão adentrar ao local de provas usando máscara e deverão permanecer com a mesma durante todo o período de realização das provas, sem a qual não será permitido a realização das provas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, nº 870 - CEP 15.570-000 - CX. P. 91
CNPJ (MF) 46.599.825/0001-75
Fone (17) 3466-3900 - FAX Ramal 222
Home Page: http://www.cardoso.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

8.24.8.3. O candidato que retirar a máscara durante a aplicação das provas e se recusar em utiliza-la, será desclassificado e retirado do local de provas.

Prefeitura do Município de Cardoso – SP em 20 de abril de 2021.

Jair Cesar Nattes
Prefeito Municipal